Câmara Municipal de Pedra Preta-MT
Gabinete do Vereador Chico Lima Tur

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Francisco José de Lima

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Sebastião Lopes Nascimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense à pessoa de destacada relevância para o Município de Pedra Preta.

Art. 2º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Sebastião Lopes Nascimento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedra Preta, 15 de setembro de 2025.

FRANCISCO JOSÉ DE LIMA
Vereador-PSDB

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Chico Lima Tur

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº _____, que concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Sebastião Lopes Nascimento.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Sebastião Lopes Nascimento, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pedra Preta.

O senhor Sebastião, filho de Maria Josina do Nascimento e Francisco Lopes Nascimento, nasceu no município de Senador Pompeu, no Estado do Ceará. Após viver em São Paulo e posteriormente no Paraná, onde constituiu sua família ao lado de sua esposa Maria Neuza, com quem teve dois filhos, mudou-se para o município de Pedra Preta-MT no ano de 1974.

Desde então trabalhou na lavoura até se aposentar, contribuindo com esforço, dignidade e desenvolvimento da zona rural e da economia local. Atualmente, é proprietário de uma loja de roupas, mantendo seu compromisso com a comunidade local e o comércio da cidade.

Ao longo de décadas, construiu uma trajetória marcada por valores como honestidade, simplicidade e dedicação, sendo hoje reconhecido como parte integrante da história e da identidade pedra-pretense.

Diante de tais razões, entendo que a presente homenagem é justa e necessária, representando a gratidão da população pedra-pretense a quem escolheu esta cidade para viver e dedicar sua vida profissional e pessoal.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Pedra Preta, 15 de setembro de 2025.

FRANCISCO JOSÉ DE LIMA
Vereador-PSDB